

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Lido na Sessão do dia 25/08/2022

Lido na Sessão do dia 25/08/2022

Concede Título de Cidadão Pacajuense ao
SENHOR ADERALDO GENTIL DA SILVA
e adota outras providencias.

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pacajuense ao SR.
ADERALDO GENTIL DA SILVA.

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 23 de Agosto de 2022.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 01/09/2022

Auricélio Bezerra Almeida Junior
Auricélio Almeida Bezerra Junior

Vereador

**REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE**

Em: 25/08/2022

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 25/08/2022

PARECER Nº 29/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2022, DO PODER LEGISLATIVO DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 53/2022, datado de 23/08/2022 em destaque, do Poder Legislativo Municipal, Concede Título de Cidadão Pacajuense ao Sr. Aderaldo Gentil da Silva.

Desta forma, não existindo nenhum impedimento legal no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos Favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei Nº 53/2022, de 23 de Agosto de 2022.

Sala das Comissões, em 30 de Agosto de 2022.

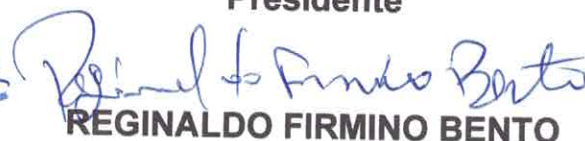
Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 01/09/2022


CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente


Câmara Municipal de Pacajus
14/09/2022


REGINALDO FIRMINO BENTO

Relator

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

Membro